

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 041/2013

O DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2811/2011, Considerando a recomendação nº 27, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais adotem medidas objetivando a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade como garantia do pleno exercício de direitos, bem como instituem comissões multidisciplinares de acessibilidade visando o planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Permanente de Acessibilidade composta pelos seguintes servidores:

I - Aldaise de Azevedo B. Rezende Machado, Secretária-Geral da Presidência;

II - Alcione Novais dos Santos, Assessor da Diretoria-Geral;

III - Denise Suchara, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, lotada no Núcleo de Saúde;

IV - Crebilon de Araújo Rocha, Chefe do Núcleo de Engenharia;

V - Mariane Meireles Andrade, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;

VI - Hosana Mary de Lacerda, Presidente da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental;

VII - Fabiane Castro Lopes de Paula, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, lotada no Núcleo de Engenharia;

VIII- Stela Belo Coelho Camboim, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Saúde;

IX - Marília Dornela de Melo, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento; e

X - Matheus Carvalho Kanitz, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação.

XI - Ricardo Lourêncio Pereira, Técnico Judiciário-Área Administrativa - Especialidade Segurança, Chefe da Seção de Segurança Operacional.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será coordenada pela servidora Aldaise de Azevedo B. Rezende Machado.

Boletim Interno Eletrônico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 073, de 26 de outubro de 2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de abril de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente